INSTITUTO PIAGET - COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Declaração de Retificação n.º 651/2024/2

Sumário: Retifica o Despacho n.º 7403/2024, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2024.

Por ter saído com inexatidão o teor do Despacho n.º 7403/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de julho de 2024, no que se refere ao sumário, a parte do Plano de Estudos, procede-se à sua retificação, republicando-se integralmente a versão corrigida em anexo à presente declaração de retificação, da qual faz parte integrante.

Assim, onde se lê:

«Registo de criação do 2.º ciclo de estudos em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na especialidade de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.»

deve ler-se:

«Registo de criação do 2.º ciclo de estudos em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.»

Onde se lê:

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Enfermagem à pessoa em situação crítica e/ou falência orgânica	ENF	1.º Semestre	216.0	T- 20.0; TP-20.0; PL-20.0; S-12.0	8.0	
Enfermagem: Profissão e Disciplina	ENF	1.º Semestre	108.0	T- 10.0; OT-10.0; S-16.0	4.0	
Gestão e Supervisão Clínica	GES	1.º Semestre	81.0	T-10.0; TP-10.0; S-8.0	3.0	
Pessoa em Situação Crítica e/ou Falência Orgânica	ENF	1.º Semestre	108.0	T-8.0; TP-12.0; PL-8.0; S-8.0	4.0	
Processos Complexos de Doença Crítica e /ou Falência Orgânica Relacionados com Alterações	ENF	1.º Semestre	216.0	T-24.0; TP-24.0; PL-8.0; S-16.0	8.0	
Relação e Comunicação em Saúde	ENF	1.º Semestre	81.0	T-12.0; TP-12.0; S-4.0	3.0	
Ética e Deontologia em Enfermagem	HUM	2.º Semestre	54.0	T-8.0; OT-10.0	2.0	
Ensino Clínico de Enfermagem à pessoa em situação crítica	ENF	2.º Semestre	405.0	E-250.0; OT-20.0; S- 20.0	15.0	
Investigação	ENF	2.º Semestre	81.0	T-8.0; TP- 10.0; OT-10.0	3.0	

deve ler-se:

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Enfermagem à pessoa em situação crítica e/ou falência orgânica	ENF	1.º Semestre	216.0	T- 20.0; TP-20.0; PL-20.0; S-12.0	8.0	
Enfermagem: Profissão e Disciplina	ENF	1.º Semestre	108.0	T- 10.0; OT-10.0; S-16.0	4.0	
Gestão e Supervisão Clínica	GES	1.º Semestre	81.0	T-10.0; TP-10.0; S-8.0	3.0	
Pessoa em Situação Crítica e/ou Falência Orgânica	ENF	1.º Semestre	108.0	T-8.0; TP-12.0; PL-8.0; S-8.0	4.0	

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Processos Complexos de Doença Crítica e /ou Falência Orgânica Relacionados com Alterações	ENF	1.º Semestre	216.0	T-24.0; TP-24.0; PL-8.0; S-16.0	8.0	
Relação e Comunicação em Saúde	ENF	1.º Semestre	81.0	T-12.0; TP-12.0; S-4.0	3.0	
Ética e Deontologia em Enfermagem	HUM	2.º Semestre	54.0	T-8.0; OT-10.0	2.0	
Ensino Clínico de Enfermagem à pessoa em situação crítica	ENF	2.º Semestre	405.0	E-250.0; OT-20.0; S- 20.0	15.0	
Investigação	ENF	2.º Semestre	81.0	T-8.0; TP- 10.0; OT-10.0	3.0	
Prevenção e Controlo das Infeções Adquiridas Cuidados de Saúde	ENF	2.º Semestre	108.0	T-12.0; TP-12.0; S-12.0	4.0	
Situações de Emergência, Exceção e Catástrofe	ENF	2.º Semestre	162.0	T-16.0; TP-16.0; PL-18.0; S-4.0	6.0	

Onde se lê:

«O estudante deverá optar por uma das Unidades Curriculares propostas. No caso de pretender a obtenção do título de especialista profissional, a Unidade Curricular obrigatória é Estágio de Natureza Profissional com Relatório. O relatório final deverá focar-se no estágio e no Ensino Clínico de ESMP.»

deve ler-se:

«O estudante deverá optar por uma das Unidades Curriculares propostas. No caso de pretender a obtenção do título de especialista profissional, a Unidade Curricular obrigatória é Estágio de Natureza Profissional com Relatório. O relatório final deverá focar-se na UC de Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final e na UC de Ensino Clínico de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.»

30 de julho de 2024. — O Presidente da Direção, António Oliveira Cruz.

ANEXO

(republicação do Despacho n.º 7403/2024, de 8 de julho)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º-A do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte/Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia, reconhecido de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 61/2021, de 21 de julho, procede à publicação do 2.º Ciclo de Estudos em Enfermagem Médico-Cirúrgica, na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica. O referido ciclo de estudos obteve parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros e está registado na Direção-Geral do Ensino Superior sob o número R/A-Cr75/2024.

1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia — Instituto Politécnico Jean Piaget do Norte.

2 — Tipo de curso: mestrado — 2.º ciclo de estudos.

3 — Denominação: em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.

4 — Grau ou diploma: mestre.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS.

Declaração de Retificação n.º 651/2024/2

6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.

2.º CE em Enfermagem Médico-Cirúrgica na área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica

ESS Jean Piaget/VNGaia

IPJP/Norte

Estrutura Curricular

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Mínimos optativos*	Observações
Enfermagem	ENF	55	30	—
Humanística	HUM	2	0	—
Gestão e Administração	GES	3	0	—

Plano de Estudos

1.º ano

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Enfermagem à pessoa em situação crítica e/ou falência orgânica	ENF	1.º Semestre	216.0	T- 20.0; TP-20.0; PL-20.0; S-12.0	8.0	
Enfermagem: Profissão e Disciplina	ENF	1.º Semestre	108.0	T- 10.0; OT-10.0; S-16.0	4.0	
Gestão e Supervisão Clínica	GES	1.º Semestre	81.0	T-10.0; TP-10.0; S-8.0	3.0	
Pessoa em Situação Crítica e/ou Falência Orgânica	ENF	1.º Semestre	108.0	T-8.0; TP-12.0; PL-8.0; S-8.0	4.0	
Processos Complexos de Doença Crítica e/ou Falência Orgânica Relacionados com Alterações	ENF	1.º Semestre	216.0	T-24.0; TP-24.0; PL-8.0; S-16.0	8.0	
Relação e Comunicação em Saúde	ENF	1.º Semestre	81.0	T-12.0; TP-12.0; S-4.0	3.0	
Ética e Deontologia em Enfermagem	HUM	2.º Semestre	54.0	T-8.0; OT-10.0	2.0	
Ensino Clínico de Enfermagem à pessoa em situação crítica	ENF	2.º Semestre	405.0	E-250.0; OT-20.0; S- 20.0	15.0	
Investigação	ENF	2.º Semestre	81.0	T-8.0; TP- 10.0; OT-10.0	3.0	
Prevenção e Controlo das Infeções Adquiridas Cuidados de Saúde	ENF	2.º Semestre	108.0	T-12.0; TP-12.0; S-12.0	4.0	
Situações de Emergência, Exceção e Catástrofe	ENF	2.º Semestre	162.0	T-16.0; TP-16.0; PL-18.0; S-4.0	6.0	

2.º Ano — 1.º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Dissertação	ENF	1.º Semestre	810.0	S:20; OT:40	30.0	*
Trabalho de Projeto	ENF	1.º Semestre	810.0	TC:150; S:20; OT:40	30.0	*

Declaração de Retificação n.º 651/2024/2

Unidade Curricular	Área Científica	Duração	Horas Trabalho	Horas Contacto	ECTS	Observações
Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final	ENF	1.º Semestre	810.0	E:450; S:20; OT:40	30.0	*

* O estudante deverá optar por uma das Unidades Curriculares propostas. No caso de pretender a obtenção do título de especialista profissional, a Unidade Curricular obrigatória é Estágio de Natureza Profissional com Relatório. O relatório final deverá focar-se na UC de Estágio de Natureza Profissional com Relatório Final e na UC de Ensino Clínico de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.

317973718

Declaração de Retificação n.º 651/2024/2